



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE – RO
GABINETE DA PRESIDENCIA**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009, DE 28 DE SETEMBRO DE 2021.

“Revoga a eleição antecipada da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste/RO para o biênio 2023/2024.”

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER o presente:

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Em conformidade com a aprovação do Ofício nº. 001/GV/2021 pelo plenário desta Casa de Leis, na 31ª (trigésima primeira) Sessão Ordinária, realizada no dia 27 de Setembro de 2021, fica decretado revogado a eleição antecipada da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, para o biênio 2023/2024, ocorrida na 6ª Sessão Ordinária, realizada no dia 15 de Março de 2021.

Artigo 2º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas demais disposição em contrário.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 28 de Setembro de 2021.

**Marcelino Natalício Pereira
Presidente**